



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 021/2024

Processo nº. 990/41264/2023.

Ao **01º dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro**, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ACESSOS NA TRAVESSA MATOS COUTINHO, NO BAIRRO DE SANTA ROSA”**, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

Bianca Neves A. de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

